

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - SALA DE LEITURA /
2024**

A Direção da E.E. Maestro Brenno Rossi, torna pública a abertura de inscrição para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar nas Salas e Ambientes de Leitura no ano de 2024, nos termos da Resolução SE 76, de 28-12-2017, alterada pela Resolução SE 81, de 17-12-2018 e Resolução SEDUC 114 de 03-11-2021, conforme segue:

VAGA: 1 (uma) de carga de 20 horas, Período da manhã/noite


I - DO CREDENCIAMENTO:

- ✓ Período: de 14/08 a 21/08/2024.
- ✓ Da documentação necessária para a inscrição
 - a) RG e CPF;
 - b) Comprovante de inscrição no processo de atribuição de classe aulas 2024;
 - c) Projeto de trabalho.

Das propostas de trabalho: Os documentos necessários para inscrição e o CURRÍCULUM devem ser encaminhados para o e-mail: e916730a@educacao.sp.gov.br

II - DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição será realizada por meio de apresentação de proposta de trabalho e currículo, que deverão ser encaminhadas nos termos do Item I deste Edital. A Proposta de trabalho elaborada pelo candidato deve conter, no mínimo: dados de identificação (nome, RG, CPF), e-mail, telefone de contato, indicação da escola e das aulas atribuídas, objetivos, experiência com leitura e/ou com trabalho em Sala/Ambiente de Leitura,


Claudia Pimenta
RG 20180184
diretora



descrição de ações que otimizem o trabalho em prol da leitura na escola (atividades presenciais) e referências.

III - DOS REQUISITOS:

Nos termos do Artigo 4º da Resolução SE 76/ 2017 alterada pela Resolução SE81, de 17-12-2018 e pela Resolução SEDUC 114 de 03-11-2021, são requisitos à seleção de docentes para atuar no ambiente Sala de Leitura, docente portador de Licenciatura Plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

- I – Docente readaptado;
- II – Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- III – Docente ocupante de função atividade Categoria F – que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;
- IV – Contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

Estão aptos a concorrer ao credenciamento os docentes com as seguintes formações:

- a) Licenciado em Pedagogia;
- b) Habilitado em Língua Portuguesa;
- c) Qualificado em Língua Portuguesa – desde que seja licenciado em outro componente curricular;


Cláudia Pimenta
RG 70180184
diretora

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – LESTE 3
E.E. MAESTRO BRENNO ROSSI



Rua Jose Pardo, 41 Pq. Boa Esperança, CEP. 08341-250 - São Paulo – SP Telefones: (11)
2731-0104 (11) 2734-2073
Email: e916730a@educacao.sp.gov.br

IV – DA CARGA HORÁRIA:

O professor selecionado e indicado para trabalhar na Sala ou Ambiente de Leitura exercerá suas atribuições de acordo com as cargas horárias que constam no artigo 5º da resolução SEDUC 114/2021:

II. Carga Horaria de 20 (vinte) horas semanais:

- a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

§ 1º - A carga horária do Programa poderá contar com:

- b) 1 (um) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas, para unidades escolares de um turno com 8 (oito) a 12 (doze) classes;

§ 2º – As unidades escolares, que façam jus à dedicação de professor pela carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, poderá subdividi-la em duas cargas horárias de 20 (vinte) horas para possibilitar a implementação do programa em sua totalidade.

V - DA ATRIBUIÇÃO:

O docente selecionado e indicado para atuar na Sala ou Ambiente de Leitura exercerá suas atribuições com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme o artigo 5º da Resolução SEDUC 114/2021.


Claudia Ferreira
RG 20180184
diretora

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – LESTE 3
E.E. MAESTRO BRENNO ROSSI

Rua José Pardo, 41 Pq. Boa Esperança, CEP. 08341-250 - São Paulo – SP

Telefones: (11) 2731-0104 (11) 2734-2073

Email: e916730a@educacao.sp.gov.br



VI - DA SELEÇÃO:

- a) O processo de seleção ocorrerá diretamente na unidade escolar, em conformidade com a legislação.
- b) O docente deverá, obrigatoriamente, apresentar Projeto de Trabalho na unidade escolar e participar de entrevista previamente agendada, a ser definida pela direção da escola.
- c) As entrevistas e demais etapas do processo serão previamente agendadas com os candidatos;

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) O Candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá seu credenciamento indeferido.
- 2) No decorrer do ano letivo, o docente que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento do Programa Sala de Leitura, cujas aulas lhe tenham sido atribuídas, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, por decisão da equipe gestora, ouvido o Supervisor de Ensino da escola.
- 3) Ao docente que se encontre com aulas da Sala de Leitura atribuídas, aplicam-se as disposições da legislação específica do processo de atribuição de classes, turmas, aulas de Projetos da Pasta e modalidades de ensino, bem como a legislação referente ao processo regular de atribuição de classes e aulas.
- 4) O ato de credenciamento implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital e legislação vigente.
- 5) O candidato fica ciente da obrigatoriedade de cumprir o compromisso das diferentes ações pedagógicas realizadas, sejam presenciais, por meio de trabalho direto ou possíveis parcerias.
- 6) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela


Cláudia Guimarães
RG 20180184
diretora



DIRETORIA DE ENSINO – LESTE 3
E.E. MAESTRO BRENNO ROSSI
Rua Jose Pardo, 41 Pq. Boa Esperança,
CEP. 08341-250 - São Paulo – SP Telefones:
(11) 2731-0104 (11) 2734-2073
Email: e916730a@educacao.sp.gov.br



equipe responsável pela Sala de Leitura na Diretoria de Ensino, bem como, no que couber, pela equipe gestora da escola, assistida pelo respectivo supervisor de ensino.

- 1) Somente poderá ser atribuída a carga horária da Sala e Ambiente de Leitura ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07- 2009 que possuir aula regular atribuída.
- 2) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações e serem incorporadas ao presente edital.

SOLICITAMOS O ENVIO DE CURRÍCULUM

São Paulo, 14 de agosto de 2024.


Clauda Pimenta
RG 2.0180184
diretora